

EDITAL Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2020
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDUARDO BONOTTO, Prefeito de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, artigo 50, Inciso IV e com base no artigo 145, Inciso III, da Constituição Federal, no Código Tributário Nacional e nas Lei Municipais nº 99/2017 - Código Tributário Municipal, faz saber que foi publicado em 29 de novembro de 2018, o **Editai nº 006/2018** de **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização da **Rua Saldanha Marinho (entre a Rua Alberto Benevenuto e Rua Coronel Tristão de Araújo Nóbrega)**, nos termos da Lei de Contribuição de Melhorias nº 5366/2018- do respectivo trecho, na qual situam-se os imóveis em nome dos beneficiários relacionados no item 1.0 deste Edital, que ficam notificados.

Por meio desta notificação, ficam Vossas Senhorias cientificados da publicação do Edital que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, a contar da data de sua publicação, devendo, se for o caso, ser apresentada junto ao protocolo da Prefeitura, para o Departamento de Planejamento Urbano.

A ausência de impugnação faz presumir a concordância com todos os elementos constantes no Edital, não podendo, quando da impugnação do lançamento da contribuição de melhoria, pretender rediscutir a matéria relativa aos custos da obra e outros critérios técnicos do edital prévio, limitando-se, tal impugnação, ao erro de localização e dimensões do imóvel, ao cálculo dos índices atribuídos, ao valor da contribuição e ao número de prestações, dentre outros aspectos inerentes ao lançamento tributário.

1.0 – DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS: **Adão de Oliveira**, Inscrição Municipal 98, Rua Saldanha Marinho, 689. **Altair Pedebos**, Inscrição Municipal 716, Rua Saldanha Marinho 489 esquina Patricio Petit Jean, **Ana Fátima Lago dos Santos**, Inscrição 13581, Rua Saldanha Marinho, 344. **João Carlos Sarmiento Sasso**, Inscrição Municipal 12537, rua Saldanha Marinho, 510. **José Clair Menezes**, Inscrição Municipa 5973, rua Marechal Floriano Peixoto, 2870 esquina Saldanha Marinho. **Marfisa Cesario Ramos**, Inscrição Municipa 7541, Rua Saldanha Marinho, 931. **Marfisa Rodrigues**, Inscrição Municipal 7542, Rua Saldanha Marinho, 941. **Maria Rosaria Machado Aldicer**, Inscrição Municipal 15322, Rua Cristóvão Colombo 2554 esquina Saldanha Marinho. **Maria Tolentino de Oliveira** Inscrição Municipal 4105, Rua Saldanha Marinho, 319. **Mario Falcao Martins**, Inscrição Municipa 7928, Rua Saldanha Marinho, 1028 e 1040. **Mario Falcao Martins**, Inscrição Municipa 7928, Rua Coronel Tristão de Araújo Nóbrega, 2770. **Neron Oliveira de Oliveira**, Inscrição Municipal 7044, Rua Saldanha Marinho, 575.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário da Fazenda

João Pedro Lopes Daitx
Secretário do Planejamento, Orçamento e Projetos